



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Escrita

### **Futuro desenvolvimento da redução dos resíduos sólidos e da reciclagem dos recursos de Macau**

Segundo o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2010-2020, adiante designado por Planeamento, Macau depara-se com desafios em relação ao tratamento dos resíduos sólidos, isto é, necessita de intensificar a redução e a reciclagem. Para o efeito, até foram definidos os objectivos do Planeamento, designadamente, a curto prazo, divulgar a separação na recolha de resíduos domésticos; a médio prazo, conceber e criar um sistema para separação, recolha e reciclagem dos resíduos sólidos, e aumentar instalações para o tratamento dos mesmos; e a longo prazo, aperfeiçoar o sistema de gestão dos procedimentos de tratamento de resíduos sólidos e implementar, por completo, medidas técnicas de redução, reciclagem e desintoxicação. No entanto, de acordo com os dados divulgados pelas autoridades, quanto à taxa de reciclagem dos recursos e à redução dos resíduos, a eficácia ainda está aquém da desejada.

Por exemplo, supostamente, a taxa de reciclagem devia atingir, segundo o Planeamento, 20%, em 2012, 30%, em 2015, e 45%, em 2020, no entanto, segundo a avaliação da implementação do Planeamento nos primeiros 3 anos, divulgada no ano passado, verifica-se que esta taxa foi apenas de 19,1%, pelo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

que não se conseguiu atingir os objectivos previstos<sup>1</sup>. Em relação à redução, segundo aqueles dados, em 2014, os resíduos domésticos de Macau atingiram 218 987 toneladas, isto é, mais 11 176 toneladas em comparação com o ano de 2013 e um aumento anual de 5.4%<sup>2</sup>. Em 2009, a produção de resíduos domésticos *per capita* de Macau era de 1,64 quilos por dia<sup>3</sup>, número que, em 2014, subiu até 1,97 quilos<sup>4</sup>. Os resíduos sólidos incinerados, no ano de 2014, superaram os de 2013 por uma diferença de 60 679 toneladas, o que representou um aumento anual de 13,2%, atingindo 457 370 toneladas<sup>5</sup>.

A região vizinha, Hong Kong, depara-se também com o mesmo problema, isto é, o constante aumento dos resíduos sólidos, pelo que lançou, em 2013, o “Hong Kong: Projecto para o Uso Sustentável dos Recursos 2013 – 2022” (*Hong Kong: Blueprint for Sustainable Use of Resources 2013-2022*), cujo objectivo é reduzir até 2022, ou antes, 40% da quantidade da produção de resíduos sólidos urbanos *per capita*, ou seja, passar dos 1,27 quilos por dia do ano de 2011 para 0,8 quilos, designadamente, reduzindo 20% por volta do ano de 2017, como objectivo a médio prazo, e 40% até 2022<sup>6</sup>. No caso da região de Taiwan, através da coordenação das respectivas normas no âmbito da

---

<sup>1</sup> 6 de Junho de 2014, Jornal “San Wa Ou”, P01, a recolha de resíduos recicláveis não atingiu os objectivos e terá lugar, eventualmente, uma consulta pública sobre a cobrança de tarifas pelo uso de sacos

<sup>2</sup> Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Estatísticas do Ambiente 2014, pág. 8

<sup>3</sup> Relatório do Estado do Ambiente Macau 2008-2009, pág. 66

<sup>4</sup> 13 de Agosto de 2015, Diário de Macau, pág. B02 – Autorização para transportar para Taishan os materiais inertes de construção para efeitos de aterro

<sup>5</sup> Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Estatísticas do Ambiente 2014, pág. 8

<sup>6</sup> “Hong Kong: Projecto para o Uso Sustentável dos Recursos 2013 – 2022” (*Hong Kong: Blueprint for Sustainable Use of Resources 2013-2022*)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

reciclagem e da definição de diversas medidas, tais como, objectivos claros de redução, cobrança de tarifa de resíduos, regime de responsabilização dos produtores e criação de instalações para o tratamento de resíduos, conseguiu-se resultados significativos, como, por exemplo, a quantidade líquida dos resíduos transportados *per capita* diminuiu de 0,583 quilos, em 2007, para 0,387 quilos, em 2013, aliás, uma redução de 62,6% em comparação com o recorde histórico registado em 1998; e a taxa de reciclagem e reutilização dos recursos aumentou de 42,96%, em 2007, para 65,41%, em 2012, o que estabeleceu um novo recorde na sua história<sup>7</sup>. Com o facto, provam-se os resultados significativos obtidos pelos claros objectivos e coordenação das políticas.

Em Macau, apesar dos objectivos fixados sobre a taxa de recolha de resíduos recicláveis, não se conseguiu desenvolver os trabalhos relativos à reciclagem, uma vez que é insuficiente a articulação das respectivas medidas e políticas. Mais, faltam a devida regulamentação e a coordenação das políticas, por isso, fica estagnado o trabalho da redução de resíduos a partir da fonte. Assim, o Governo deve aprender com as medidas do exterior, com vista a definir, expressamente, a produção dos resíduos *per capita* como um indicador da redução de resíduos, para que seja desenvolvido, com objectivos definidos, o trabalho da redução de resíduos a partir da fonte, e deve ainda acelerar os estudos sobre as medidas relativas à separação obrigatória do lixo, cobrança

---

<sup>7</sup> [http://www.ieet.org.tw/text/2025\\_論壇/簡報/4-3\\_台灣之廢棄物與永續資源管理\\_張祖恩教授.pdf](http://www.ieet.org.tw/text/2025_論壇/簡報/4-3_台灣之廢棄物與永續資源管理_張祖恩教授.pdf)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de tarifa pelo uso de sacos, regulamentação do acondicionamento excessivo dos produtos, princípio do poluidor-pagador, etc.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Planeamento já foi implementado há 5 anos, no entanto, a produção diária dos resíduos *per capita* não pára de aumentar e a taxa de reciclagem também não atinge a meta fixada. Assim, vão as autoridades estudar as políticas sobre a protecção ambiental do exterior e definir, expressamente, uma meta para a redução da produção diária de resíduos *per capita*?
2. No intuito de concretizar, eficazmente, os objectivos relativos à redução e reciclagem dos resíduos, qual é o plano das autoridades quanto às políticas e medidas para separação obrigatória do lixo, cobrança de tarifa pelo uso de sacos, regulamentação do acondicionamento excessivo dos produtos, princípio de poluidor-pagador, etc.?
3. Apesar dos objectivos definidos pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental no âmbito da reciclagem de resíduos, não se registou, no passado, nenhum avanço notório na reciclagem. Recentemente, o sector de reciclagem de Macau manifestou-se sobre a difícil situação para o seu desenvolvimento, aliás, as dificuldades enfrentadas, ao longo dos tempos, e decorrentes da falta de terrenos e de recursos humanos. Como é que as



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

autoridades vão responder às solicitações do sector e aproveitar as forças deste, a fim de aumentar a taxa de reciclagem dos recursos?

13 de Novembro de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Wong Kit Cheng**